

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as publicações constante no Diário Oficial Nº 36.374 de 24/09/2025, referente à Portaria Nº4-266/25-DF,Nº-4-290/25-DF, que gerou os protocolos de publicação: 1248654 e 1248283.

Protocolo: 1249062

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESAO nº 008/2025; O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2025/3159922, relativo à proposta de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/SELIC/PCSC/2025, decorrente da Inexigibilidade Licitatória para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/SELIC/PCSC/2025, SGPE PCSC1890/2025, gerenciada pela POLÍCIA CIVIL/FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de licença do software de reconhecimento facial Clearview AI nas versões “basic” e “professional”, fundamentado nos §§ 2º e 3º do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 3.371/2023; Considerando as manifestações favoráveis do órgão gerenciador e da empresa beneficiária, assim como a comprovação de vantajosidade que leva a adoção de medidas administrativas no sentido de optar-se pelo instituto da adesão à referida Ata de Registro de Preços, conforme demonstrado nos autos que instruem à proposta de contratação. RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/SELIC/PCSC/2025, decorrente da Inexigibilidade Licitatória para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/SELIC/PCSC/2025, SGPE PCSC1890/2025, gerenciada pela POLÍCIA CIVIL/FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, objetivando a contratação da entidade jurídica adiante nominada, para a aquisição de 01 (uma) licença do software de reconhecimento facial Clearview AI na versão “professional”, visando o atendimento de demanda da Corporação.

Beneficiária da Ata de RP nº: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.224.229/0001-50					
Item	Descrição	Marca	Item da Ata RP	Qtd de licença	Vi Unit. (R\$) / Vi. Total (R\$)
1	Clearview versão Professional -Licença de uso individual - Consultas ilimitadas - API de integração para consultas de galeria Clearview - Melhoramento de imagens - Upload e busca em vídeos - Futuras novas funcionalidades - Treinamento Operacional - Garantia anual (suporte e manutenção evolutiva) - Suporte Técnico 8x5 em português * Produto conforme detalhamento e especificações constantes no termo de referência e proposta de Preços. *Licença Anual	Clearview	2	1	137.800,00 / 137.800,00

02 – O valor estimado das futuras contratações decorrentes desta adesão importa na quantia total de R\$ 137.800,00 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) para uma contratação de 12 (doze) meses, que poderá, inclusive, ser prorrogada nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. 03 – O Valor decorrente da presente contratação correrá por conta da funcional programática: 260101.06.183.1510.8840.0000; natureza da despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; fonte de recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários. 04 – REMETER o processo de adesão à Diretoria de Apoio Logístico para que, através do seu Órgão de Apoio competente, possam ser adotadas medidas relativas a efetivação da contratação da empresa beneficiária da ARP. Quartel em Belém – PA, 24 de setembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1249187

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016 EDITAL N.º 185/CFP/PMPA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0022104-76.2016.8.14.0028,, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)** do candidato **MISAEAL SOUSA ALMEIDA, inscrição 000027, na condição de sub judice**, o qual foi considerado **INDICADO**. Belém, 24 de setembro de 2025.
CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016 EDITAL Nº 186/CFP/PMPA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2023.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0022104-76.2016.8.14.0028, tornam público a convocação do candidato **Sub Judice MISAEAL SOUSA ALMEIDA**, inscrição 000027, para a realização da **ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, do Concurso Público à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – Edital nº 001/2016 – CFP/PMPA.

O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário de entrega de documentação (FED), juntamente com o formulário de investigação de antecedentes pessoais (FIAP) ambos disponíveis no site da FADESP.

O candidato *sub judice* deverá ENVIAR, através de serviço postal com rastreamento e confirmação de entrega, os documentos previstos na Resolução nº 001/2016-PM2/EMG e no FIAP, bem como o Formulário de Entrega de Documentação (FED) no **período de 20 a 31 de outubro de 2025**, para a FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) na Rua Augusto Corrêa, s/n – Cidade Universitária José da Silveira Netto/UFGPA – Guamá – Belém/PA – CEP 66075-110.

No Anexo I deste Edital, consta a relação de documentos necessários e imprescindíveis para envio, não devendo o candidato enviá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento das exigências edilícias e consequente eliminação do candidato no concurso, assim como o envio da documentação fora do prazo estabelecido neste edital, conforme os incisos III e V, ambos do Art. 11 da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG.

Belém/PA, 24 de setembro de 2025.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES (ORIGINAIS POR MEIO ELETRÔNICO OU CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS)

I- Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- a)da Justiça Federal;
- b)da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c)da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d)da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III- Certidão (ões) do cartório de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos; e

IV- Certidão (ões) do cartório de execução civil da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

V- Formulário de Investigação dos Antecedentes Pessoais – FIAP, corretamente preenchido.

VI- 01 (uma) foto 5x7 colada na capa do formulário (datada e recente);

VII 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do documento e identidade oficial com foto;

VIII 01 (uma) cópia reprográfica autenticada da Certidão Negativa do Serviço de Proteção ao Crédito;

IX- 01 (uma) cópia reprográfica autenticada de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);

X- 01 (uma) cópia reprográfica autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

XI- 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (somente para candidatos do sexo masculino);

XII- 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

XIII- 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do Histórico Escolar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU ÀS FORÇAS ARMADAS

XIV- 01 (uma) cópia reprográfica autenticada do Certificado de Reservista;

XV- 01 (uma) cópia reprográfica autenticada da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

Protocolo: 1249205

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL E COFRE MÉDIO DIGITAL para atender as necessidades do CBMPA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A